



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 041/2021

S3rio, 02 de Junho de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 01 de junho de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 038/2021 - Altera a reda33o do "caput" do artigo 13 da Lei Municipal n3 857 de 24 de agosto de 2007 (Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o valor de R\$ 50,00 para a aquisi33o de lentes de grau (3culos) a pacientes residentes no munic3pio, e d3 outras provid3ncias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.